



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

A necessidade do levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam nomeados o encarregado do setor e o secretário para levantamento do Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, conforme abaixo:

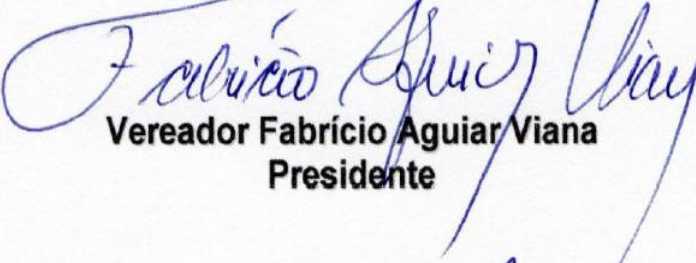
I – Encarregado do Setor: **Umberto Luz Freitas – CPF. 020.331.975-30;**

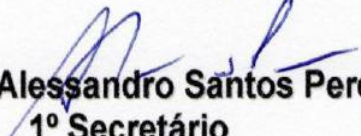
II – Secretário: **Israel Moura Santos – CPF. 492.973.415-00.**

ART. 2º – Os agentes mencionados nos incisos do Artigo anterior são responsáveis pela guarda e administração dos bens, conforme determina o art. 94, da Lei nº 4.320/64.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2015.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br